



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 25 / 02 / 2022

PROJETO DE LEI Nº 005/2022.

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

EMENTA: Equipara salário e atribuições de servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Equipara o salário e as atribuições dos Chefes de Gabinete dos Vereadores (Símbolo - GV-1) ao salário e atribuições do Chefe de Gabinete da Presidência (Símbolo - CC-2).

§1º - A equiparação salarial de que trata o *caput* altera dispositivo contido no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.042/2011, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CC

QTE	CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
11	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR	GV-2	1.200,00*

* Valor atualizado: R\$ 2.076,93

§ 2º - A equiparação de atribuições de que trata o *caput* altera dispositivo contido no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.042/2011, conforme abaixo se segue:

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

08 - CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR

Símbolo: GV-1

Remuneração: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Requisito: Ensino Médio Completo

Atividades: Chefiar as atividades administrativas e legislativas do Gabinete do Vereador, receber, protocolar e encaminhar documentos, requisitar material de expediente, organizar pauta de trabalhos, outras atividades correlatas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2022.

Valdeir Félix de Andrade
Valdeir Félix de Andrade.
Presidente

MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA SILVA
Manoel Teixeira da Cunha Silva.
Vice-Presidente

José Kaio Felipe Nery
José Kaio Felipe Nery.
1º Secretário





Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA


Senhores Vereadores, em caráter de urgência URGENTÍSSIMA (Art. 97 do RI), submetemos à deliberação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei nº 005/2022, que dispõe sobre equiparação salarial e de atribuições de servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, a saber Chefes de Gabinete dos Vereadores (Símbolo - GV-1) e Chefe de Gabinete da Presidência (Símbolo - CC-2), considerando que o princípio da isonomia, donde para cargos e atribuições iguais, deve haver igual remuneração.

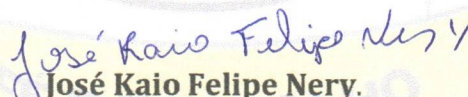
Relativamente ao impacto financeiro, as mudanças decorrentes desta Lei, acarretariam aumento da despesa de pessoal mensal da ordem de R\$ 5.711,53 (cinco mil, setecentos e onze reais e cinquenta e três centavos), mantendo esta Casa Legislativa dentro dos limites para despesa com pessoal, fixados em legislação de regência.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição por essa Egrégia Casa de Leis.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2022.


Valdeir Félix de Andrade
Presidente


Manoel Teixeira da Cunha Silva.
Vice-Presidente


José Kaio Felipe Nery.
1º Secretário